



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
**Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS**  
Rua Cel. Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS  
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

## **INSTRUÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO:**

Empresa Comercial, Individual, Microempresa, de Prestação de Serviços ou Sociedade Civil.

01 – Ofício, dirigido à presidência do Conselho Municipal de Educação, assinado por um dirigente qualificado para requerer em nome da Mantenedora, solicitando cadastramento da Entidade.

02 – Formulário de Cadastro da Mantenedora e Cópia do Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial ou (Sociedade Civil) Estatuto devidamente atualizado e registrado em Cartório (**Atenção:** no item das finalidades do Contrato Social ou do Estatuto, deverá constar que a **MANTENEDORA MANTÉM ESTABELECIMENTO DE ENSINO**).

03 – Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada em Cartório, quando houver.

04 – Qualificação dos sócios ou membros da diretoria com poderes para requerer em nome da Entidade junto ao Conselho Municipal de Educação .

05 – Cópia atualizada do CNPJ.

06 – Declaração, sob as penas da lei, de que a Entidade não é concordatária nem está com falência requerida ou decretada (conforme anexo).

07 – Declaração, sob as penas da lei, de que a Entidade está em situação regular e atualizada com as contribuições sociais (INSS, FGTS, etc...) e impostos e taxas (Municipais, Estaduais e Federais), conforme quadro anexo.

## **INSTRUÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO:**

O Cadastro deverá ser atualizado:

**ANUALMENTE**, no mês de março, deverão ser renovadas as declarações de situação regular e atualizada com as contribuições sociais, os impostos e as taxas e de que a Entidade não é concordatária nem está em situação falimentar.

A qualificação de dirigentes deverá ser atualizada sempre que vencer o mandato da Diretoria da Entidade.

A cópia do CNPJ também deverá ser atualizada.

**OBS.:** Para que solicitações ou requerimentos da Entidade ou de uma de suas mantidas sejam examinadas pelo Conselho, o Cadastro deverá estar em dia. A responsabilidade de manter atualizado o Cadastro é da Entidade Mantenedora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
**Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS**  
Rua Cel. Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS  
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

### **DECLARAÇÃO Nº 01 – Contribuições Sociais**

Declaro, sob as penas da lei, que a Entidade Mantenedora

---

está em situação regular e atualizada em relação aos seus compromissos com contribuições sociais (INSS, FGTS, etc.) e impostos municipais, estaduais e federais.

Santa Cruz do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

---

### **DECLARAÇÃO Nº 02 – Regularidade Financeira**

Declaro, sob as penas da lei, que a Entidade Mantenedora

---

não requereu concordata nem está em processo falimentar.

Santa Cruz do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome por extenso: \_\_\_\_\_



**ANEXO I**

**CADASTRO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS**

Cadastro Nº \_\_\_\_\_

**Dados da Mantenedora**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Inscrição CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Est.: \_\_\_\_\_

Cartório: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Livro: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Junta Comercial Nº: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

**Escolas Mantidas**

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Nº Parecer de Autorização da Escola: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Inscrição CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Est.: \_\_\_\_\_

**Dados de Identificação do Dirigente**

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Doc. Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Início Mandato: \_\_\_\_\_ Fim Mandato: \_\_\_\_\_

Tem poderes p/ requerer em nome da Entidade? Sim ( ) Não ( )



## ANEXO II

### A) Base Legal:

- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

B) O processo, contendo pedido de autorização para funcionamento de Educação Infantil, deve ser instruído com as seguintes peças:

- Ofício, contendo a solicitação de autorização para funcionamento, dirigido à Presidência do CME/SCS;
- Ofício, dirigido à Presidência do CME/SCS assinado por um Dirigente da Mantenedora, solicitando o Cadastramento da entidade;
- Justificativa para o pedido (devidamente assinada pelo(a) representante da mantenedora);
- Cadastro da mantenedora junto ao CME/SCS;
- Cópias dos atos legais da instituição (decretos, leis, ata);
- Prova de propriedade do prédio ou contrato de locação;
- Fotografias rubricadas e identificadas pela Comissão Verificadora, mostrando aspectos internos e externos do prédio (fachada, salas, cozinha, refeitório, sanitários, praça, lavanderia, rampas, ...)
- Projeto de formação continuada do corpo docente;
- Regimento da Escola (2 vias);
- Proposta Pedagógica (1 via);
- Estatuto devidamente atualizado e registrado em Cartório ou cópia do Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial (quando tiver);
- Negativas da empresa junto à Receita Federal, Estadual e Municipal;
- Ata da eleição da diretoria em exercício registrada em Cartório, em se tratando de Sociedade Anônima;
- Qualificação dos membros da diretoria com poderes para requerer em nome da entidade junto ao CME/SCS ( diretor(a) e vice-diretor(a));
- Cópia atualizada do CNPJ;
- Declaração, sob as penas da lei, de que a entidade não é concordatária nem está com falência requerida ou decretada;
- Declaração, sob as penas da lei, de que a entidade está em situação regular e atualizada com as contribuições sociais e impostos municipais, estaduais e federais.
- Relatório de visita de verificação, firmado por Comissão Verificadora, designada pelo CME/SCS, que deverá conter:
  - ◆ descrição pormenorizada das condições do prédio e de suas dependências, bem como instalações (condições adequadas e permanentes de conservação, higiene, salubridade e segurança (extintores de incêndio) com acesso facilitado aos portadores de deficiência física, especificando o piso e o revestimento das paredes dos locais destinados ao preparo da alimentação, das refeições, sanitários, higienização e lavanderia.
- Apreciação sobre a adequação e suficiência, para o fim a que se destinam os recursos, incluindo mobiliário, equipamentos e material didático.
- Registro com indicação da área construída e do terreno (área livre) em m<sup>2</sup>;
- Planta baixa ou croqui.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS**  
Rua Cel. Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS  
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail [cme.educacao@santacruz.rs.gov.br](mailto:cme.educacao@santacruz.rs.gov.br)

Prédios e Instalações:

- Salas de Atividades;
- Ambientes Específicos;
- Salas de Aula;
- Instalações Sanitárias (crianças, funcionários, crianças com necessidades especiais);
- Local para Atividades ao ar livre;
- Sala da Direção;
- Portaria;
- Secretaria;
- Sala de Funcionários;
- Almoxarifado;
- Outros Serviços Administrativos.

Relação do mobiliário, equipamentos e material didático.





**ANEXO V**

**Categoria da Instituição**

Particular ( )

Pública ( )

Cooperativada ( )

**Característica do Atendimento – Creche**

Faixa Etária	Nível	Período (integral, manhã ou tarde)	Nº de crianças atendidas

**Característica do Atendimento – Pré-Escola**

Faixa Etária	Nível	Período (integral, manhã ou tarde)	Nº de crianças atendidas

**Licenciamento**

Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio:

( ) Sim ( ) Não Data da última renovação : \_\_\_\_\_

Alvará da Vigilância Sanitária:

( ) Sim ( ) Não Data da última renovação: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor ou Responsável



